



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Folhas nº 02
Processo nº 8910
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré (MA), 19 de setembro de 2023

A Sua Excelência, o Senhor,

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré - MA

Assunto: **Locação Social de imóvel de propriedade de MARGARIDA MARIA DE SOUSA em caráter de benefício social, destinado a ANTONIA MARIA COSTA SAMPAIO.**

Exmo. Senhor,

Tendo em vista a situação de vulnerabilidade da Sra. **ANTONIA MARIA COSTA SAMPAIO**, que de acordo com o Parecer Social anexo, possui sua única residência localizada no povoado Altamira, zona rural de Alto Alegre do Pindaré/MA, em área considerada de risco sem condições adequadas de moradia em virtude de um desabamento, impossibilitando a habitação, coloca em risco a integridade do imóvel e põe em risco seus habitantes.

A Sra. **Antônia Maria Costa Sampaio**, tem o sustento proveniente do programa bolsa família, sendo esse o valor da renda familiar destinada integralmente a subsistência da família.

Perante a constatação da situação de vulnerabilidade social, solicitamos a concessão de Benefício de Assistência Social "Aluguel Social" de acordo com a Lei nº 8742/93, e preceitos fundamentais de direito à vida, moradia e dignidade constantes na CRFB/88.

Diante do exposto, solicitamos que seja formalizado um contrato de locação, desde que em obediência a regras licitatórias aplicáveis à espécie.

Atenciosamente,

ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social